



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU. **01)** A Senhora Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, Senhora Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às 14h14min na presença da Secretária Executiva, Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – **SMDU**, Flávia Taliberti Pereto (TITULAR); Secretaria Municipal de Licenciamento – **SEL**, Lygia Maria de Falco Queiroz Cabral (SUPLENTE); Secretaria de Governo Municipal – **SGM**, Rodolpho Furlan Domingues (TITULAR); Secretaria Municipal de Justiça – **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (SUPLENTE); Secretaria Municipal das Subprefeituras – **SMSUB**, Marcos Vinicius Correa de Souza (SUPLENTE); Secretaria Municipal de Cultura – **SMC**, Raquel Furtado Schenkman Contier (TITULAR) e Alice de Almeida Américo (SUPLENTE); São Paulo Urbanismo – **SP-URBANISMO**, Lucia Miyuki Okumura (TITULAR) e Francisco Cezar Tiveron (SUPLENTE). **SOCIEDADE CIVIL:** Viva Pacaembu por São Paulo – **VIVA PACAEMBU**, Arnaldo Lopes Lulsdorf (TITULAR); **UNIVERSIDADE**, Viviane Manzione Rubio (TITULAR); Instituto dos Arquitetos do Brasil – **IAB-SP**, Mariana Kimie da Silva Nito (TITULAR) e Natalie Sallum Barusso (SUPLENTE); Associação Comercial de São Paulo – **ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (TITULAR). **02)** Antes de iniciar o primeiro item de pauta, a Secretária Executiva descreveu os ritos a serem seguidos perante a reunião estar ocorrendo virtualmente, além de informar que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* através do canal da SMDU, e que as votações serão realizadas individualmente; informou que, devido a Lei Eleitoral nº 9.504/1997, o canal do *Youtube* da SMDU será desabilitado após a reunião, servindo apenas para acompanhamento público ao vivo enquanto ocorrer a reunião. **03)** Em relação ao primeiro item de pauta, foi dada ciência das atas da 83ª e 84ª Reuniões Ordinárias e das 13ª e 14ª Reuniões Extraordinárias; em seguida, foi dada ciência do relatório de operação do processo SEI 6076.2019/0000791-7, SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, FESTIVAL DE NATAL DE SÃO PAULO. **04)** Prosseguindo com as Comunicações Gerais, foram empossados os representantes da SGM, Sr. Rodolpho Furlan Domingues, na qualidade de Titular, e seu Suplente, o Sr. Pedro Caique Leandro, através da Portaria SGM 243, publicada no Diário Oficial da Cidade de 03/09/2020, pg. 05. **05)** Em seguida, a representante Titular do IAB-SP, Sra. Mariana Kimie, solicitou à Presidência a inversão da ordem da pauta devido à importância da discussão sobre a alteração da Lei Cidade Limpa, item de pauta que fora incluído por solicitação da representação do IAB-SP e VIVA PACAEMBU; proposta de alteração de pauta foi acolhida por unanimidade pelo Plenário. **06)** A área técnica apresentou a relatoria do Projeto de Lei – PL nº 898/2013, de autoria do Legislativo, que altera os artigos 18 e 44 da Lei nº 14.223 (Lei Cidade Limpa), no que tange as alterações propostas e as justificativas apresentadas, a manifestação anteriormente solicitada à área técnica, o levantamento da opinião pública nos jornais, encerrando com a leitura de proposta de pronunciamento da CPPU. **07)** Sobre a apresentação, a representante Titular do IAB-SP, Sra. Mariana Kimie, parabenizou o trabalho da equipe técnica, considerou que a exposição contemplou os pontos que iriam expor, apesar de que gostaria de ter recebido a proposta com antecedência; declarou as intenções de quando solicitaram a inclusão do debate na reunião e solicitou que propostas de alteração da Lei Cidade Limpa sejam trazidas ao debate da CPPU, para discutir os termos propostos, e, inclusive, prepararem para eventual aprovação e seus desdobramentos. **08)** Após os debates, deliberou pelo deferimento, por unanimidade, pelo encaminhamento à



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Câmara Municipal de São Paulo, de pronunciamento contendo manifestação contrária às alterações na Lei Cidade Limpa propostas pelo PL nº 898/2013. **09) 6068.2020/0002216-7**, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE FACHADA DE MÍDIA PERMANENTE. Após os debates, o item foi retirado de pauta pela Presidência para maiores esclarecimentos do projeto. **10)** Em seguida, a representante Titular do IAB-SP, Sra. Mariana Kimie da Silva Nito, e da SMC, Sra. Raquel Furtado Schenkman Contier, se retiraram da reunião, sendo substituídas por suas respectivas Suplentes, Sra. Natalie Sallum Barusso e Sra. Alice de Almeida Américo. **11) 6076.2020/0000439-1** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR-COEVE; EVENTO: 10ª VIRADA SUSTENTÁVEL - 2020. Após os debates, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (032371484) e (032371510), deliberou em três partes: (i) por 10 votos favoráveis da **SMDU** (Titular), **SEL** (Suplente), **SGM** (Titular), **SMJ** (Suplente), **SMSUB** (Suplente), **SMC** (Titular), **SP-URBANISMO** (Titular), **VIVA PACAEMBU** (Titular), **IAB-SP** (Titular) e **ACSP** (Titular), e 01 abstenção da **UNIVERSIDADE** (Titular), pelo deferimento da solicitação da comunicação visual do evento "10ª VIRADA SUSTENTÁVEL - 2020" a ser realizado no período de 16 de setembro a 20 de outubro de 2020, em diversas localidades do Município de São Paulo, devendo a comunicação visual proposta atender o disposto na Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo, não havendo óbices à sua utilização, a aprovação das projeções fica condicionada a exibição de conteúdos de caráter cultural, artísticos e/ou decorativos, sem quaisquer inserções de nomes ou logos de realizadores, patrocinadores ou apoiadores, respeitadas as demais disposições da Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, no território do Município de São Paulo, que a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados deverá seguir o disposto na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016 e que a inserção de faixas em pontes e viadutos, e demais intervenções no leito carroçável por apresentar potencial interferência com a sinalização de trânsito deverá obter aprovação da CET; (ii) por 10 votos favoráveis da **SMDU** (Titular), **SEL** (Suplente), **SGM** (Titular), **SMJ** (Suplente), **SMSUB** (Suplente), **SMC** (Titular), **SP-URBANISMO** (Titular), **VIVA PACAEMBU** (Titular), **IAB-SP** (Titular) e **ACSP** (Titular), e 01 abstenção da **UNIVERSIDADE** (Titular), pelo deferimento da solicitação de aprovação da exposição denominada "Sem Saída", de autoria de Andy Singer, prevista para ocorrer na Av. Paulista, a partir do dia 12 de outubro de 2020, não devendo ultrapassar o período de 30 (trinta) dias a partir da data de sua instalação; e (iii) por 09 votos favoráveis da **SMDU** (Titular), **SEL** (Suplente), **SGM** (Titular), **SMJ** (Suplente), **SMSUB** (Suplente), **SMC** (Titular), **SP-URBANISMO** (Titular), **VIVA PACAEMBU** (Titular), e **ACSP** (Titular), e 02 abstenções da **UNIVERSIDADE** (Titular) e **IAB-SP** (Titular), pelo deferimento da solicitação de aprovação da intervenção urbana composta pela exposição de 05 esculturas denominada "JAGUAR PARADE", a partir do dia 16 de outubro de 2020 pelo período máximo de 30 dias, em diversos locais da Cidade de São Paulo, devendo a instalação das esculturas não bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, que a instalação da escultura deverá ser somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, sendo proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres, que a instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m e quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. **12) 6020.2020/0004426-6** TEMBICI - M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CPPU/001/2019. Retirado de pauta a pedido do interessado. **13)** Em seguida, a representante Titular da ACSP, Sra. Beatriz Messeder Sanches Jalbut se retirou da reunião. **14)** Na sequência, os itens de pauta 2.4 e 2.5 foram apresentados conjuntamente pela similaridade da proposta e, após os debates, deliberou: **6050.2020/0005531-8**; HAGANÁ TECNOLOGIA COMÉRCIO DE SISTEMAS LTDA.; INSTALAÇÃO DE TOTEM COM LOGOMARCA - RUA JACAREZINHO, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (032741095) e (032741293), e **6050.2020/0005530-0**; HAGANÁ TECNOLOGIA COMÉRCIO DE SISTEMAS LTDA.; INSTALAÇÃO DE TOTEM COM LOGOMARCA - RUA CAMPO VERDE, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (032740330) e (032740567), por 07 votos favoráveis da **SMDU** (Titular), **SMSUB** (Suplente), **SMC** (Suplente), **SP-URBANISMO** (Titular) **VIVA PACAEMBU** (Titular), **UNIVERSIDADE** (Titular) e **IAB-SP** (Suplente), e 03 abstenções da **SEL** (Suplente), **SGM** (Titular) e **SMJ** (Suplente), pelo indeferimento da solicitação de instalação em passeio público de totens para suporte de sistema de câmeras de monitoramento de segurança de uso privado, pelo impacto causado ao ordenamento da paisagem e meio ambiente. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a todos presentes e encerrou a reunião às 16h57min.

ENTIDADES AUSENTES:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

INSTITUTO BIXIGA

FECOMERCIO

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

**CONSELHEIROS PRESENTES
PRESIDÊNCIA**

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
PRESIDENTE

APOIO

TALITA V. C. FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU**

FLÁVIA TALIBERTI PERETO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL

LYGIA MARIA DE FALCO QUEIROZ CABRAL
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
SUPLENTE



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER
TITULAR

ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

LUCIA MIYUKI OKUMURA
TITULAR

FRANCISCO CEZAR TIVERON
TITULAR

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO

ARNOLDO LOPES LULSDORF
TITULAR



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

UNIVERSIDADE

VIVIANE MANZIONE RUBIO
TITULAR

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB-SP

MARIANA KIMIE DA SILVA NITO
TITULAR

NATALIE SALLUM BARUSSO
SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT
TITULAR